

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Nº 126/ACS – REMOTO - Processo Digital**

Processo Digital nº: **0046385-07.2017.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Administração judicial**
 Exequente: **F Moreira Empresa de Segurança e Vigilância Ltda e outro**
 Executado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, determino a Vossa Senhoria que proceda a transferência do valor de R\$ 14.153,30 (Quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), com os acréscimos legais calculados a partir de 29/04/2011 até a data da efetivação da transferência, da conta judicial **1600131773732, Parcela 01**, para a conta indicada abaixo:

- Nome do titular: Campi Serviços Empresariais Ltda.
- CNPJ: 40.903.794/0001-18
- Banco: 001 - Banco do Brasil
- Agência: 4328-1
- Conta Corrente: 4929-8

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp2falencias@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
Ilustríssimo Senhor Gerente do
Banco do Brasil – ag. 5905-6
 (FORUM CENTRAL JOÃO MENDES)
 Praça João Mendes, s/nº

0046385-07.2017.8.26.0100